



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4700 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR.
GUTENBERG REIS DE OLIVEIRA.”

Autoria: Ver. **FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **GUTENBERG REIS DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE